



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.781, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

14.00.00 S.M DE CULTURA E TURISMO

14.01.00 MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO

13 392 0071 2047 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 565).....R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente de anulação parcial e/ou total, com embasamento no artigo 7º, IV da Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024, da seguinte dotação do orçamento vigente.

06.00.00 S.M DE FINANÇAS

06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS

99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00 reserva de contingencia (ficha 139).....R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal